
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 47-2026 - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO MARI
LUCIA LAZAROTTO

PORTARIA Nº 47/2026

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular (Protocolo Eletrônico n.º 293/2025), de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, à servidora Mari Lucia Lazarotto, matrícula funcional nº 1832-6, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, para fruição de 02 de fevereiro de 2026 a 1º de janeiro de 2029.

Art. 2º. Esta portaria a entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JANEIRO DE 2026.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:2220F844

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2026. Edição 3451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>